

EXTRATO DO TA Nº 156/2023 – GESY SARAIVA DE GOIÁS

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 017/2023 com a Empresa **GESY SARAIVA DE GOIÁS** (Processo SEI nº **202200058005144**).

OBJETO: Considerando a autorização da Diretoria de Promoção Social e da Diretoria Administrativa/Financeira da OVG, através do Despacho nº 526/2023 – OVG/DIPS (54216733), oriunda da solicitação da Gerência de Benefícios Sociais, mediante Despacho nº 342/2023 – OVG/GBS (54199635), constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato de Fornecimento nº 017/2023, em sua “CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

*O presente contrato terá sua **vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses, a partir de 23/02/2024**, podendo ser prorrogado, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da Contratante, devendo o extrato ser publicado no site da OVG/portal da transparência.”*

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretor(a) Geral - OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo/Financeiro - OVG

Gesy Saraiva de Goiás – Representante da Empresa Contratada